



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 134/2026

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam realizados estudos técnicos e adotadas as providências necessárias para implementação de ações de triagem precoce do Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito da rede municipal de saúde, com a utilização de instrumentos de triagem validados cientificamente, como o M-CHAT (Modified Checklist for Autism in Toddlers) dentre outros.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover a identificação precoce de sinais indicativos do Transtorno do Espectro Autista (TEA), possibilitando o encaminhamento oportuno para avaliação especializada e o início adequado de intervenções, o que é fundamental para o desenvolvimento infantil.

A triagem precoce permite orientar pais e responsáveis quanto ao desenvolvimento das crianças, além de fortalecer a atenção básica como porta de entrada para o acompanhamento e cuidado contínuo.

Sugere-se que a implementação ocorra de forma gradual, mediante capacitação dos profissionais da rede municipal de saúde, integração aos atendimentos pediátricos de rotina, especialmente na primeira infância, e definição de fluxos adequados de encaminhamento nos casos com indicativos de risco.

Destaca-se, ainda, a possibilidade de realização de parcerias com instituições públicas e privadas para apoio técnico e científico, bem como o desenvolvimento de campanhas educativas e de conscientização sobre o TEA.

Ressalta-se que as ações poderão ser desenvolvidas conforme a disponibilidade orçamentária e financeira do município, podendo ser integradas às políticas públicas já existentes.

Diante do exposto, trata-se de medida de relevante interesse público, voltada à promoção da saúde, inclusão social e melhoria da qualidade de vida das crianças e suas famílias.

Gabinete da vereadora APE, 27 de abril de 2026.

VEREADORA.....Ana Paula Espina

PROCOLO 00402/2026 - 27.04.26
Lido em Sessão Ordinária de 28/04/26